



ASSISTENTE CONVIDADO(A) A 59%

RECRUTAMENTO

A Faculdade de Direito pretende proceder à contratação de um Assistente Convidado(a), a 59%, para a área de Ciências Jurídico-Empresariais.

Nos termos do *Estatuto da Carreira Docente Universitária* e do *Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra*, o recrutamento de assistente convidado far-se-á por convite.

Tendo em vista a difusão desta intenção de contratação, a Faculdade de Direito informa que se encontra aberto até ao dia 17 de novembro 2024 o período para o envio dos documentos exigíveis.

Faz-se notar que a análise das candidaturas se encontra condicionada aos seguintes critérios:

1. Critérios de admissão

- a) detenção de grau de Licenciado em Direito com nota mínima de 16 valores;
- e
- b) detenção de grau de Mestre em Direito com nota mínima de 17 valores

ou, alternativamente,

- a) detenção de grau de Licenciado em Direito com nota mínima de 15 valores;
- e
- b) detenção de grau de Mestre em Direito com nota mínima de 18 valores

2. Critérios de seriação

2.1 Média aritmética simples das classificações académicas obtidas na Licenciatura e no Mestrado – 50%

2.2 Apreciação da carta de motivação, na qual dê conta da sua disponibilidade, compromisso e motivação – 10%

2.3. Ponderação curricular – 40%

tendo em consideração os seguintes fatores e valorações relativas:

- a) Inscrição em Doutoramento – 15 %
- b) Publicações e investigação - 15%
- c) Docência e transferência de conhecimento – 10%

Em que,

- a) A média das classificações académicas obtidas pelo candidato corresponde a uma média aritmética simples, sem qualquer fator de ponderação ou arredondamento;
- b) A inscrição em Doutoramento deve ser valorizada em 10% e, sendo Doutoramento na área específica para a qual apresentou candidatura, acrescerão 5%;
- c) Nas publicações e investigação a distribuição dos 15% far-se-á pelas duas vertentes em igualdade de proporção, sendo de considerar para avaliação neste fator o número e relevo das publicações ou trabalhos académicos e a integração em projetos de investigação;
- d) Na vertente docência e transferência do conhecimento é de valorizar a experiência relevante de ensino, designadamente como monitor, bem como apresentações em congressos, seminários, palestras, cursos breves ou similares.

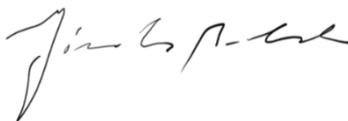
IV – Documentação a apresentar

Sendo este um procedimento documental, a candidatura deverá ser acompanhada de uma carta de motivação; do Curriculum Vitae atualizado; dos certificados de licenciatura e de mestrado e, quando aplicável, do comprovativo de reconhecimento dos graus obtidos, bem como da comprovação formal das várias publicações, eventos, projetos ou demais elementos relevantes constantes daquele Curriculum.

A documentação deve ser enviada até ao próximo dia 17 de novembro de 2024 para o email candidaturas.fduc@fd.uc.pt. Não será admitida a junção de documentos em momento posterior, exceto nos casos em que, comprovadamente, não tenha sido possível juntar os mesmos no prazo.

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 8 de novembro de 2024

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra,



(Prof. Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado)